



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 02/CONSC-RE/UFFS/2021

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS CHAPAS INSCRITAS PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO DO CAMPUS REALEZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, MANDATO 2020-2022

A Presidente da Comissão Eleitoral instituída *ad referendum* pela Resolução N° 61/CONSC-RE/UFFS/2021, torna públicas as inscrições preliminares das chapas para o processo eleitoral para a escolha dos representantes dos estudantes no Conselho do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2020-2022.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Denis Aurelio Lopes de Oliveira	2013530037	Larissa de Sousa Balbino	2013530026
Sandro Rafael Zangerolami	2013803001	Sandro Rafael Zangerolami	2013803001
Cassio Antonio Klein	1713530043	Jean Carlos de Lima Martins	1313121021

Conforme o edital, caberá impugnação de candidatura(s) no caso de ocorrer alguma incompatibilidade com as regras estabelecidas, sendo que qualquer eleitor ou chapa poderá solicitá-la por meio de requerimento endereçado à Presidente da Comissão Eleitoral, anexando prova documental, assinado e enviado por e-mail eleitoralcomissaouffs@gmail.com, no período indicado no calendário eleitoral (Das 9h00 às 17h00, do dia 17/05/2021).

Após o prazo de solicitação de impugnação de chapas, a Comissão Eleitoral fará a análise e publicará no site da UFFS a homologação provisória das chapas aptas a concorrerem no processo eleitoral.

Realeza-PR, 17 de maio de 2021.

Edinéia Paula Sartori Schmitz
Presidente da Comissão Eleitoral